



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.094, 16 de março de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 161, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o deslocamento dos Promotores de Justiça ANDRÉ GOMES ISMAEL e MARCEL BERNARDI MARQUES para São Paulo/SP, no período de 11 a 13 de março de 2026, a fim de acompanhar o cumprimento de ordem judicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0020370/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o deslocamento dos Promotores de Justiça ANDRÉ GOMES ISMAEL e MARCEL BERNARDI MARQUES para São Paulo/SP, no período de 11 a 13 de março de 2026, a fim de acompanhar o cumprimento de ordem judicial vinculada a expediente criminal sigiloso que tem sua execução sob a coordenação do GAECO.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2026, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3231194** e o código CRC **2F31A584**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 187, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa membros e servidores para atuarem no Conselho Editorial da Revista do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Corpo Editorial da Revista do MPDFT, ajustando-o ao que dispõe a Portaria Normativa PGJ nº 1.175, de 5 de fevereiro de 2026, que aprovou o Regulamento e a Política Editorial da Revista do MPDFT; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 119.04.3936.0015705/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Editorial da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT é composto pelo Conselho Editorial Científico e pelo Conselho Editorial Executivo.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Editorial Científico:

- I – FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Promotora de Justiça;
- II – FABIANA DE ASSIS PINHEIRO, Promotora de Justiça;
- III – FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, Promotor de Justiça;
- IV – PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO, Promotor de Justiça;
- V – ROBERTO CARLOS BATISTA, Procurador de Justiça;
- VI – ROBERTO CARLOS SILVA, Procurador de Justiça;
- VII – THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Promotor de Justiça;
- VIII – VALMIR SOARES SANTOS, Promotor de Justiça.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Conselho Editorial Executivo:

- I – CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA, Analista do Ministério Público;
- II – FABÍOLA DE CARVALHO VAISMAN, Analista do Ministério Público;
- III – MARIA FERNANDA GUARNIER, Técnica do Ministério Público

Art. 4º Compete ao Conselho Editorial Científico o exercício das atribuições previstas nos itens I, III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 5º do Regulamento da Revista, e ao Conselho Editorial Executivo os itens II e IX do mesmo artigo.

Art. 5º O Conselho Editorial será presidido pela Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 706, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2026, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3271557** e o código CRC **BDCDB510**.

19.04.3936.0015705/2026-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 189, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Revoga, a partir de 1º de abril de 2026, o art. 1º da Portaria PGJ nº 55, de 20 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0363.0028703/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a partir de 1º de abril de 2026, o art. 1º da Portaria PGJ nº 55, de 20 de janeiro de 2023, que desonera a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

Parágrafo único. Fica restabelecida, em 100% (cem por cento), a partir de 1º de abril de 2026, a distribuição dos feitos e das audiências da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2026, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3276413** e o código CRC **9F28CD73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Institui o Projeto Rede de Núcleos MPDFT – Modelo Integrado de Governança e Atuação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3838.0028409/2026-28, que trata da elaboração e execução do Projeto Rede de Núcleos MPDFT – Modelo Integrado de Governança e Atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança institucional e promover maior integração, organização e priorização da atuação dos Núcleos Temáticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a importância de estruturar mecanismos institucionais que favoreçam a atuação coordenada em rede, a racionalização de recursos e o aprimoramento da efetividade das ações ministeriais; e

CONSIDERANDO o alinhamento da iniciativa ao Planejamento Estratégico Institucional, especialmente no que se refere ao objetivo estratégico de fomentar a governança institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), o projeto Rede de Núcleos MPDFT – Modelo Integrado de Governança e Atuação.

Art. 2º O projeto tem como objetivo estruturar e implementar a Rede de Núcleos do MPDFT como modelo institucional integrado de governança e priorização da atuação dos Núcleos, de modo a promover maior eficiência, coerência institucional e efetividade da atuação ministerial.

Art. 3º O projeto terá como gestores o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO e a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS; e como coordenadora a servidora BRUNA FALCO DE SÁ SOUZA, com o apoio da Assessoria de Políticas Institucionais.

Art. 4º O projeto terá duração até novembro de 2026, conforme Plano de Projeto aprovado.

Parágrafo único. O projeto terá duração de 8 (oito) meses e poderá ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Art. 5º O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma atividade da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2026, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3279708** e o código CRC **E0AB8927**.

19.04.3838.0028409/2026-28



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 192, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0005750/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora MONIQUE DE SIQUEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4492, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, no Supremo Tribunal Federal – STF, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 9 de março de 2026, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2026, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3280256** e o código CRC **6C99C9CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3701.0031649/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria designa, de 16 a 25 de março de 2026, a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA, matrícula 3366-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001), dispensando, durante o referido período, a servidora ELAINE CRISTINA PINTO, matrícula 2766-9.

Art. 2º Designar, de 16 a 25 de março de 2026, o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, código CC-04 (62050004), dispensando, durante o referido período, a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA, matrícula 3366-9.

Art. 3º Dispensar, de 16 a 25 de março de 2026, o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050141).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3282464** e o código CRC **B39AFA64**.

19.04.3701.0031649/2026-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3717.0028117/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria designa, de 16 a 19 de março de 2026, o servidor JOAQUIM AUGUSTO LOPEZ BATISTA, matrícula 4092-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Pagamento da Assessoria de Pagamento de Pessoal, código CC-04 (62050103), dispensando, durante o referido período, o servidor WELLINGTON ACIOLY BAIMA, matrícula 4152-1.

Art. 2º Designar, a contar de 20 de março de 2026, o servidor JOAQUIM AUGUSTO LOPEZ BATISTA, matrícula 4092-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050144).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2026, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3282505** e o código CRC **FC31AF07**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 294/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4224.0118395/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RIEZO SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 3120, analista de gestão pública, para exercer o encargo de **GESTOR da NOTA DE EMPENHO** nº 172/2026, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 13:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3280585** e o código CRC **A49B200D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 295/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3717.0031327/2026-75,

RESOLVE:

Designar, de 16 a 19/03/2026, o servidor **ROGERIO LUIS FARIA DE SOUZA**, matrícula 5189-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050144).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3282355** e o código CRC **2D96E34C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 296/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3920.0031775/2026-66,

RESOLVE:

Designar, de 16 a 19/03/2026, a servidora **LOIANNY JESSICA GUEDES FERNANDES**, matrícula 6155-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Nomeação de Controle de Cargos e Funções da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050041).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3282423** e o código CRC **1A2455A2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 297/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. **19.04.3670.0143223/2025-74**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA**, matrícula nº 1934, para exercer o encargo de GESTOR, e **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 4173, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2026, firmado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, que possui por objeto a cessão do *software* de IA “JARVIS”, criado pelo MPDFT, para o aprimoramento do ambiente tecnológico do MPMT com soluções de Inteligência Artificial, bem como o compartilhamento recíproco de repositórios de códigos-fontes e documentação de outras soluções de Inteligência Artificial desenvolvidas por ambas as instituições, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a), em 13/03/2026, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3282567** e o código CRC **2BBF235F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 298/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3914.0031537/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 3153-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Equipamentos da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030110), dispensando, em consequência, o servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula 4558-6.

Art. 2º Dispensar o servidor **EDUARDO FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 3153-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte em Segundo Nível da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030105).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3282941** e o código CRC **06F6C769**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 299/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3900.0031657/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de solução de acesso seguro e controle na nuvem (Zero Trust), no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **DANIEL GUIMARÃES PENA**, matrícula nº 3859 e **PEDRO ROGÉRIO VIEIRA DIAS**, matrícula nº 4642 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Parágrafo único. Para cada procedimento de contratação, as atividades da Comissão de Planejamento considerar-se-ão encerradas com a homologação do certame pela autoridade competente, sem prejuízo de eventual nova designação para contratações futuras.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3282966** e o código CRC **1C7B9DD0**.

19.04.3900.0031657/2026-60

3282966v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 300/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0028260/2026-43,

RESOLVE:

Designar, de 07 a 23/04/2026, a servidora **VANESSA SILVA VIEIRA SANTOS**, matrícula 4553-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001064).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a), em 13/03/2026, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3283219** e o código CRC **69ED0150**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 301/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3757.0029216/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR**, matrícula 3671-4, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Eletrônica e Gestão de Ocorrências da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006085), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Tecnologias de Segurança Orgânica da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006086).

Art. 2º Designar o servidor **ANDRE LUIS DE SOUSA GOMES**, matrícula 5619-7, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Eletrônica e Gestão de Ocorrências da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006085).

Art. 3º Nomear o servidor **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula 5085-7, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão da Mobilidade e da Frota da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006101), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico-Administrativo da Seção de Gestão da Mobilidade e da Frota da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006110).

Art. 4º Designar o servidor **DANIEL YOSHIMITSU KUWAE**, matrícula 6207-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão da Mobilidade e da Frota da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006101), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico-Administrativo da Seção de Gestão da Mobilidade e da Frota da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006110).

Art. 5º Designar o servidor **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, matrícula 3092-9, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico-Administrativo da Seção de Gestão da Mobilidade e da Frota da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006110).

Art. 6º Designar a servidora **ANALU RODRIGUES MONTEIRO ANDRADE**, matrícula 5110-1, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico-Administrativo da Seção de Gestão da Mobilidade e da Frota da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006110).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3283544** e o código CRC **69DDF97A**.

19.04.3757.0029216/2026-18

3283544v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 302/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3757.0026356/2026-26,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 09/03/2026, o servidor **LUCIANO BATISTA DA CRUZ**, matrícula 3125-9, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Subsecretário de Coordenação do Policiamento e das Unidades Regionais da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-02 (50006099).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3283853** e o código CRC **54EAA28A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 303/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em visto o que consta no Processo SEI nº 19.04.4323.0117599/2024-26.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 6351, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **RÚBIA MARIA FALQUETO DANIEL**, matrícula nº 5140, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **60.293.229 FELIPE PEREIRA GUIMARÃES (CNPJ 60.293.229/0001-93)**, pelo suposto cometimento de infração administrativa durante a sua participação no Pregão Eletrônico nº nº 90011/2025, nos termos do artigo 48 da Portaria PGR/MPU nº 178/2023, de 13 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A servidora **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula 6351, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º Designar o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuar como membro substituto da comissão referida no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a), em 13/03/2026, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3284278** e o código CRC **3AA3EFFF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 304/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0028746/2026-16,

RESOLVE:

Designar, de 24 a 30/04/2026, a servidora **VANESSA SILVA VIEIRA SANTOS**, matrícula 4553-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001100).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a), em 13/03/2026, às 18:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3284352** e o código CRC **403DB38C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 18/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3264449 do Processo SEI nº 19.04.3458.0027828/2026-75, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 21/08/2020 a 19/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **HELAINÉ BARBOSA DOS SANTOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2820, no período de **20/03/2026 a 09/04/2026 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 12/03/2026, às 12:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3272173** e o código CRC **3F7AAD89**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0161/2026	p. 2
Portaria 0187/2026	p. 4
Portaria 0189/2026	p. 6
Portaria 0191/2026	p. 7
Portaria 0192/2026	p. 9
Portaria 0193/2026	p. 10
Portaria 0194/2026	p. 12
Secretaria-Geral.....	p. 13
Portaria 294/2026	p. 13
Portaria 295/2026	p. 14
Portaria 296/2026	p. 15
Portaria 297/2026	p. 16
Portaria 298/2026	p. 17
Portaria 299/2026	p. 18
Portaria 300/2026	p. 20
Portaria 301/2026	p. 21
Portaria 302/2026	p. 23
Portaria 303/2026	p. 24
Portaria 304/2026	p. 25
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 26
Portaria 18/2026	p. 26
Sumário.....	p. 27